



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 358/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4019/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA QUE GARANTA O ACESSO GRATUITO À INTERNET PARA OS ALUNOS, CORPO DIRETIVO E DOCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Parecer à indicação legislativa 4019/2021 de autoria do Vereador Yuri Moura, que dispõe sobre a necessidade de edição de norma que garanta o acesso gratuito à internet para os alunos, corpo diretivo e docentes da rede pública municipal.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe tal indicação legislativa, medida de extrema importância que trará muitos ganhos para a rede de educação pública municipal, sobretudo durante o isolamento social necessário para o controle da pandemia de Covid-19.

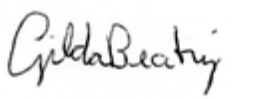
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 26 de Abril de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Y M:
YURI MOURA
Vogal